

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Que sejam encaminhadas informações acerca da execução orçamentária do FUNBEA, do credenciamento nº 001/2026/PMC, das metas de castração e vacinação anunciadas publicamente, do apoio financeiro e técnico ao terceiro setor, do cumprimento de TAC e da regularidade dos procedimentos adotados na política pública municipal de bem-estar animal.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que, **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNBEA, DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMC, DAS METAS DE CASTRAÇÃO E VACINAÇÃO ANUNCIADAS PUBLICAMENTE, DO APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AO TERCEIRO SETOR, DO CUMPRIMENTO DE TAC E DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL.**

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste gabinete a existência de possíveis inconsistências entre os dados constantes em documentos oficiais relativos ao orçamento e ao credenciamento de serviços veterinários para o exercício de 2026, notadamente quanto à divergência entre o valor anunciado e o efetivamente previsto no edital, bem como entre as metas públicas de castração e vacinação e os quantitativos constantes no respectivo termo de referência;

CONSIDERANDO que também há apontamentos acerca da ausência, no credenciamento, de previsão expressa para serviços veterinários essenciais, tais como internações, exames de imagem e cirurgias ortopédicas, além de questionamentos quanto à forma de custeio desses procedimentos;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Comissão de Defesa aos Direitos dos Animais, foram apresentadas diretrizes para o exercício de 2026, incluindo metas superiores a 5.000 castrações anuais, média de 60 vacinações semanais, estimativa de credenciamento na ordem de R\$ 2 milhões, bem como a previsão de apoio técnico e jurídico às organizações da sociedade civil e estudo para cofinanciamento do terceiro setor;



CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo e a fiscalização dos atos da Administração Pública, especialmente em políticas públicas de elevada relevância social, com impacto direto na saúde pública, no bem-estar animal e na atuação de protetores independentes e organizações da sociedade civil;

REQUEIRO:

I – SOBRE O ORÇAMENTO DO FUNBEA E A EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Informar qual é o valor total autorizado na LOA 2026 para o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUNBEA, discriminando:

- a) dotação inicial;
- b) eventuais suplementações, anulações ou remanejamentos já realizados;
- c) valor atualmente disponível para empenho.

2- Encaminhar quadro detalhado da execução orçamentária e financeira do FUNBEA referente aos exercícios de 2025 e 2026, contendo:

- a) dotação inicial e atualizada;
- b) valores empenhados, liquidados e pagos;
- c) restos a pagar processados e não processados;
- d) identificação dos programas, ações e elementos de despesa.

3- Informar se procede a alegação de que houve redução do orçamento do bem-estar animal de cerca de R\$ 4,9 milhões em 2025 para R\$ 3.334.000,00 em 2026, esclarecendo, em caso positivo, as razões técnicas e administrativas da redução.

4- Informar se existe passivo financeiro oriundo de atendimentos veterinários realizados em 2025 a ser suportado no exercício de 2026, discriminando valores, credores e respectivos processos administrativos.

II – SOBRE O TAC E O EVENTUAL PISO MÍNIMO DE INVESTIMENTO

5- Informar se há Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, acordo judicial ou obrigação formal decorrente da Ação Civil Pública nº 0000846-60.2015.8.11.0082, ou de outro procedimento, estabelecendo compromissos do Município quanto à estruturação e financiamento da política pública de bem-estar animal.

6- Em caso positivo, encaminhar:

- a) cópia integral do TAC, acordo, decisão ou termo de audiência;
- b) informação sobre eventual previsão de piso mínimo de investimento anual;
- c) informação sobre o estágio atual de cumprimento das obrigações assumidas.

7- Esclarecer se a Administração entende que o orçamento atualmente previsto para 2026 atende



integralmente às obrigações assumidas perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, apresentando justificativa técnica.

III – SOBRE O CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMC

8- Encaminhar cópia integral do Edital de Credenciamento nº 001/2026/PMC, do respectivo Termo de Referência, da memória de cálculo adotada para fixação dos quantitativos e valores e de eventuais pedidos de esclarecimento e respostas oficiais.

9- Informar qual é o valor total efetivamente previsto para o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários em 2026, esclarecendo se o montante é de R\$ 1.302.035,70 ou de R\$ 2.000.000,00, e apresentar justificativa para eventual divergência entre valor anunciado publicamente e valor constante dos documentos oficiais.

10- Informar se o valor mencionado em reunião da comissão como sendo “contrato de 2 milhões” corresponde:

- a) ao credenciamento em si;
- b) a estimativa global máxima;
- c) a soma de fontes distintas de financiamento;
- d) a valor ainda não formalizado em instrumento oficial.

11- Informar quantas clínicas ou hospitais veterinários:

- a) manifestaram interesse;
- b) foram habilitados;
- c) já estão aptos a prestar serviços;
- d) possuem contrato, termo ou instrumento equivalente vigente.

12- Encaminhar a tabela completa de procedimentos credenciados, com valores unitários, quantidades estimadas e valor global por item.

IV – SOBRE AS METAS DE CASTRAÇÃO E VACINAÇÃO ANUNCIADAS

13- Informar qual é a meta oficial anual de castrações para 2026, juntando:

- a) planejamento estratégico formal;
- b) cronograma de execução;
- c) metodologia utilizada para estimativa da meta.

14- Informar qual é a meta oficial anual de vacinação para 2026, juntando:

- a) cronograma semanal e mensal;
- b) público-alvo estimado;



c) quantitativo destinado a munícipes e a ONGs.

15- Esclarecer, de modo objetivo, se a Secretaria mantém oficialmente a informação de que pretende realizar:

a) mais de 5.000 castrações em 2026;

b) 60 vacinações por semana, com média anual superior a 3.000 doses.

16- Caso a resposta seja positiva, demonstrar como essas metas serão alcançadas, indicando:

a) fonte orçamentária;

b) quantitativos contratados/credenciados;

c) capacidade operacional própria e terceirizada;

d) eventual utilização de convênios, parcerias ou mutirões.

17- Informar se procede a alegação de que, pelo quantitativo previsto no edital, seria possível alcançar apenas cerca de 2.100 castrações e 960 doses de vacinas, discriminadas entre polivalente, KC e giárdia. Em caso negativo, apresentar a memória de cálculo oficial da Administração.

V – SOBRE PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS NO EDITAL

18- Informar se o credenciamento contempla, de forma expressa, os seguintes serviços:

a) internação;

b) exames laboratoriais;

c) exames de imagem;

d) cirurgias ortopédicas;

e) procedimentos de amputação;

f) outros procedimentos de média e alta complexidade veterinária.

19- Caso algum desses procedimentos não esteja previsto, informar:

a) como será feito o atendimento dos animais que necessitarem desses serviços;

b) qual será a base legal para autorização;

c) qual rubrica orçamentária será utilizada;

d) se haverá contratação complementar, aditivo, novo chamamento ou pagamento por outro instrumento.

20- Encaminhar cópia do documento ou resposta administrativa em que teria sido informado que os procedimentos não previstos seriam analisados “caso a caso”, mediante autorização e disponibilidade orçamentária.

VI – SOBRE O APOIO AO TERCEIRO SETOR, ONGs E PROTETORES



21- Informar se existe programa formal de cofinanciamento, custeio, subsídio, convênio, termo de colaboração, fomento, chamamento público ou outro instrumento voltado ao apoio de ONGs e protetores independentes.

22- Em caso positivo, encaminhar:

- a) cópia do ato normativo ou minuta em elaboração;
- b) critérios técnicos de habilitação;
- c) exigências documentais;
- d) critérios de fiscalização, auditoria e prestação de contas;
- e) valor previsto para repasse por animal, por ONG ou por projeto.

23- Informar se procede a informação de que o Município trabalha com a perspectiva de custeio apenas de animais saudáveis, castrados, vacinados, vermifugados e aptos à adoção, funcionando o canil como estrutura de transição para posterior repasse às ONGs.

24- Informar se procede a alegação de que foi apresentada proposta com pagamento em torno de R\$ 170,00 por animal/mês, esclarecendo:

- a) se este valor é oficial;
- b) como foi calculado;
- c) que despesas estariam cobertas;
- d) quais despesas ficariam excluídas, inclusive tratamentos médicos e medicamentos.

25- Informar quantas ONGs e protetores:

- a) estão cadastrados;
- b) estão com documentação regular;
- c) passaram por vistoria in loco;
- d) estão aptos, em tese, a receber apoio financeiro.

26- Informar se há, atualmente, apoio jurídico, contábil, administrativo ou técnico institucional da Prefeitura para auxiliar entidades na regularização documental necessária ao acesso a recursos públicos.

27- Em caso positivo, informar:

- a) qual setor presta o apoio;
- b) quais profissionais estão designados;
- c) se existe fluxo formal de atendimento;
- d) quantas instituições já foram atendidas.



VII – SOBRE RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS FONTES

28- Informar se houve tratativa com o Ministério Público para destinação de recursos voltados ao custeio de ONGs ou de outras ações do bem-estar animal.

29- Em caso positivo, esclarecer:

- a) qual o valor previsto ou estimado;
- b) se o recurso já foi formalmente destinado;
- c) qual o instrumento jurídico correspondente;
- d) qual a finalidade específica dos recursos;
- e) qual o prazo estimado para liberação.

30- Informar, de forma discriminada, quais são atualmente as fontes de financiamento da política de bem-estar animal no Município de Cuiabá, além do orçamento ordinário.

VIII – SOBRE CONTRATAÇÕES, PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS E REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS EM 2025

31- Encaminhar relação completa de todas as clínicas, hospitais veterinários, universidades ou estabelecimentos que prestaram serviços ao Município em 2025 e 2026, contendo:

- a) nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) período de prestação;
- d) valor contratado ou indenizado;
- e) processo administrativo correspondente;
- f) fundamento jurídico da contratação ou pagamento.

32- Informar se houve pagamentos indenizatórios por serviços veterinários em 2025, sem contrato administrativo formal precedido de licitação, credenciamento, convênio ou instrumento regular.

33- Em caso positivo, encaminhar:

- a) cópia dos processos administrativos;
- b) notas de empenho, liquidação e pagamento;
- c) parecer jurídico;
- d) justificativa para adoção do procedimento indenizatório;
- e) identificação do ordenador de despesa.

34- Informar se procede a alegação de que apenas parte das clínicas teve pagamentos empenhados em 2025, enquanto outras prestaram serviços sem empenho correspondente, com repercussão no exercício



de 2026.

35- Informar se houve apuração interna, sindicância, auditoria ou controle interno acerca da regularidade dos pagamentos e da forma de contratação dos serviços veterinários em 2025.

IX – SOBRE O COMBEA E O CONTROLE SOCIAL

36- Informar a atual situação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal – COMBEA, esclarecendo:

- a) se está formalmente constituído;
- b) quem são seus membros atuais;
- c) se houve interrupção de funcionamento em 2025 e 2026;
- d) quantas reuniões foram realizadas no período.

37- Encaminhar cópia dos atos de nomeação dos membros, das atas de reunião e das deliberações relacionadas ao FUNBEA.

38 -Informar se a movimentação e liberação de recursos do FUNBEA estão sendo submetidas ao COMBEA, nos termos da legislação aplicável.

X – SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA PÚBLICA

39-Encaminhar cópia integral do planejamento estratégico da Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal para 2026, mencionado na reunião da comissão, com metas de curto, médio e longo prazo.

40- Informar quais são, objetivamente, as metas e indicadores da Secretaria para 2026 nos seguintes eixos:

- a) castração;
- b) vacinação;
- c) adoção;
- d) lares temporários;
- e) apoio às ONGs;
- f) educação e prevenção;
- g) combate aos maus-tratos;
- h) estruturação de hospital veterinário público ou atendimento de urgência e emergência.

41- Informar se há cronograma público de entregas, indicadores mensais de desempenho e forma de monitoramento dos resultados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade permitir que o Poder Legislativo exerça, de forma técnica



e responsável, sua função fiscalizatória, diante de elementos concretos que chegaram ao conhecimento deste gabinete. Nesse contexto, os fatos revelaram a necessidade de esclarecimento formal sobre eventual divergência entre discurso institucional, planejamento estratégico, disponibilidade orçamentária, quantitativos previstos no credenciamento e mecanismos efetivos de apoio ao terceiro setor, além da regularidade das despesas já realizadas e do cumprimento de obrigações eventualmente assumidas pelo Município.

Dessa forma, a prestação dessas informações é essencial para garantir que a população tenha acesso a transparência e efetividade da política pública municipal de bem-estar animal. Ademais, o presente requerimento busca tão somente esclarecer os questionamentos, assegurando transparência, publicidade e respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Assim, solicitamos o encaminhamento das informações no prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

